



Ministério das Finanças e da
Administração Pública

Direcção-Geral do
Tesouro e Finanças



Relatório Sobre Parcerias Público-Privadas e Concessões - 2008



Julho 2008



GASEPC – Gabinete de Acompanhamento do
Sector Empresarial do Estado, Parcerias
Público-Privadas e Concessões



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Parcerias em projectos de infra-estruturas de distribuição de águas e saneamento básico	5
3. Parcerias em projectos de infra-estruturas rodoviárias	7
4. Parcerias em projectos na área da saúde.....	8
5. Pagamentos do Estado.....	9
5.1. Parcerias no Sector Rodoviário.....	9
5.2. Parcerias no Sector da Saúde	10
5.3. Parcerias no Sector Ferroviário.....	10



**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS**

1. Introdução

O investimento público não se esgota naquele que é directamente promovido e suportado pelo Estado ou desenvolvido através de empresas do SEE, nomeadamente nas áreas da saúde, do ambiente, das infra-estruturas de transportes e do turismo.

Nas ultimas duas décadas, muitos países têm recorrido a modelos de parceria público-privada (PPP) para o desenvolvimento de projectos de investimento de interesse público, visando não só atrair capitais privados para o financiamento de despesas de investimento público, como também beneficiar das capacidades técnicas e especializadas de entidades privadas na construção e na gestão de serviços destinados a satisfazer necessidades colectivas, num contexto de partilha equilibrada dos riscos associados. Tratam-se de investimentos reversíveis para o Estado no termo da concessão, ainda que durante o prazo das mesmas permaneçam na esfera de propriedade do concessionário que edificou as infra-estruturas em causa.

O quadro jurídico enquadrador das PPP em Portugal é recente, contemplando os contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar o desenvolvimento de uma actividade tendente à satisfação de uma necessidade colectiva, e em que o financiamento e a responsabilidade pelo investimento e pela exploração incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado.

O instrumento jurídico subjacente às parcerias mais frequentemente utilizado em Portugal é o contrato de concessão de serviço público, envolvendo, na maioria dos casos, a concepção, financiamento, construção, manutenção e exploração das infra-estruturas destinadas à satisfação da necessidade pública em causa, sendo nos sectores de actividade das infra-estruturas de transportes rodoviários e da captação e distribuição de águas e tratamento de resíduos onde se encontra parte significativa dos contratos já celebrados.

Porém, grande número desses contratos são muito anteriores à publicação do Decreto-Lei nº 86/2003, de 26 de Abril, diploma que estabeleceu as características e as regras a que devem obedecer o lançamento das PPP em Portugal. Considerando as questões suscitadas em torno da repartição de riscos entre as partes, que constitui uma das características marcantes das PPP, aprovou o Governo o Decreto-lei nº 141/2006, de 27 de Julho, tendo por objectivos fundamentais os seguintes :

- Aprofundar, ao longo das diversas fases do projecto, a articulação técnica e política entre os Ministérios co-envolvidos;



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

- Aumentar a flexibilidade, eficiência, controlo financeiro e transparência na concepção e preparação, desenvolvimento e alteração das PPP;
- Clarificar o modelo de partilha de risco, nomeadamente, em resultado de alterações unilaterais pelo parceiro público, salvaguardando direitos e interesses legítimos dos parceiros privados;
- Estabelecer os procedimentos a observar quando existam situações susceptíveis de gerar novos encargos para o parceiro público ou para o Estado.

Considera-se, por outro lado, que o enquadramento jurídico estabelecido para as PPP se aplica a todas as parcerias em que o equivalente ao parceiro não público seja uma empresa pública, uma cooperativa ou uma instituição privada sem fins lucrativos, circunstância esta que coloca desde logo duas empresas públicas – a Águas de Portugal, (SGPS), SA através das empresas do grupo, e a Estradas de Portugal, S.A. – como as mais relevantes concessionárias do Estado.

A primeira, através de empresas constituídas em parceria com os municípios ou com entidades privadas, gere um grande conjunto de subconcessões de sistemas multimunicipais de abastecimento de águas e de saneamento, e a segunda, com a publicação do Decreto-Lei nº 380/2007, de 13 de Novembro, passou a deter a concessão da rede rodoviária nacional, envolvendo a gestão dos contratos de concessão já existentes em que o Estado ainda assume a posição de concedente directo e o lançamento de novos projectos em regime de subconcessão.

Além desses dois sectores, assumem também particular relevância as PPP lançadas e em concurso na área da saúde, adiante referidas com mais detalhe.

Finalmente, no domínio dos transportes ferroviários merecem referência a concessão ferroviária do Eixo Norte-Sul, em exploração, a do Metro do Porto, em franca expansão, a do Metro do Mondego, ainda em fase de estudos e projectos, a do Metro Sul do Tejo, em expansão, e ainda a referente ao troço do eixo Lisboa-Madrid da rede de alta velocidade, entre as localidades de Poceirão e Caia, cujo concurso foi lançado já em Junho de 2008.

No quadro abaixo indicam-se as principais PPP reportadas a 31 Dezembro de 2007, por sectores de actividade, evidenciando-se o volume do investimento envolvido em infra-estruturas, assim como, a contrapartida dos encargos a assumir pelo concedente Estado, no decurso da vigência dos contratos de concessão, incluindo estes o pagamento da disponibilidade das infra-estruturas e serviços associados. Além disso, no caso das infra-estruturas rodoviárias com portagem real, a

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

remuneração da concessionária é obtida sobretudo através do pagamento das portagens por parte dos utilizadores.

Quadro 1.1. Quadro global das principais PPPs

Unid:Milhões de Euros

Parcerias Sectores	Investimento	Encargos Orçamentais								
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Conc. Rodoviárias - portagem real	3.678,5	155,6	22,2	60,1	67,9	62,5	62,5	63,5	62,0	
Conc. Rodoviárias - portagem virtual	5.195,6	704,5	741,9	777,0	780,1	769,4	723,8	752,7	756,5	
Sub-total Concessões Rodoviárias	8.874,1	860,1	764,1	837,1	848,0	831,9	786,3	816,2	818,5	
Concessões Ferroviárias	169,0	11,6	11,0	9,7						
PPPs na área da Saúde	776,2	80,7	224,4	233,3	381,9	443,4	459,5	471,7	490,2	
Total	9.650,3	952,4	999,5	1.080,1	1.229,9	1.275,3	1.245,8	1.287,9	1.308,7	
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Conc. Rodoviárias - portagem real		65,0	66,7	67,4	64,2	52,7	50,9	54,0	54,4	
Conc. Rodoviárias - portagem virtual		754,3	749,6	781,0	706	743,2	734,4	722,5	728,7	
Sub-total Concessões Rodoviárias		819,3	816,3	848,4	770,2	795,9	785,3	776,5	783,1	
Concessões Ferroviárias										
PPPs na área da Saúde		510,6	531,5	447,3	176,2	180,9	57,0	57,0	57,0	
Total		1.329,9	1.347,8	1.295,7	946,4	976,8	842,3	833,5	840,1	
		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
Conc. Rodoviárias - portagem real		52,0	52,1	52,9	51,9	49,3	48,2	46,7	43,1	
Conc. Rodoviárias - portagem virtual		719,7	604,5	556,7	466,5	434,1	413,1	259,7	173,8	
Sub-total Concessões Rodoviárias		771,7	656,6	609,6	518,4	483,4	461,3	306,4	216,9	
Concessões Ferroviárias										
PPPs na área da Saúde		57,0	57,0	57,0	57,0	57,0	57,0	57,0	57,0	
Total		828,7	713,6	666,6	575,4	540,4	518,3	363,4	273,9	
		2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038		
Conc. Rodoviárias - portagem real		43,2	43,9	45,2	41,5	49,6				
Conc. Rodoviárias - portagem virtual		6,5								
Sub-total Concessões Rodoviárias		49,7	43,9	45,2	41,5	49,6				
Concessões Ferroviárias										
PPPs na área da Saúde		57,0	57,0	57,0	57,0	57,0	57,0	42,7		
Total		106,7	100,9	102,2	98,5	106,6	57,0	42,7		

Fonte: Montantes de Investimento recolhidos pela DGTF; Encargos com base no Relatório do OE 2008

2. Parcerias em projectos de infra-estruturas de distribuição de águas e saneamento básico

O sector das águas e do saneamento básico agrega o maior número de PPP através de contratos de concessão celebrados entre a Águas de Portugal (AdP) e as empresas concessionárias, constituídas pela AdP em parceria com os municípios de cada área populacional servida pelas infra-estruturas a criar.

Assim, na captação e distribuição de água às populações existem 18 empresas sub-concessionárias, envolvendo actualmente um investimento global estimado em 3 429 M€



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

Quadro 2.1. PPP Abastecimento de Água

Unid: Mil Euros

PPP AGUAS	Investimento	Duração	Ent.Gest.C ont	Situação	Aprov Bases CC
SANEST,SA	201.604,0	25	IRAR	Exploração	1995
AGUAS DOURO E PAIVA,SA	232.670,0	30	IRAR	Exploração	1995
AGUAS DO CAVADO,SA	103.230,0	30	IRAR	Exploração	1995
SIMRIA,SA	157.424,0	30	IRAR	Exploração	1997
SIMLIS,SA	69.020,0	30	IRAR	Exploração	1999
AGUAS DO ZEZERE E COA,SA	155.816,0	30	IRAR	Exploração	2000
AGUAS DO OESTE,SA	51.760,0	30	IRAR	Exploração	2000
AGUAS MINHO E LIMA,SA	173.870,0	30	IRAR	Exploração	2000
AGUAS TRAS-MONTES E A-DOURO	418.395,0	30	IRAR	Exploração	2001
AGUAS SANTO ANDRÉ,SA	130.344,0	30	IRAR	Exploração	2001
AGUAS NORTE ALENTEJANO,SA	95.083,0	30	IRAR	Exploração	2001
AGUAS CENTRO,SA	37.817,0	30	IRAR	Exploração	2001
SIMTEJO,SA	520.323,0	30	IRAR	Exploração	2001
AGUAS DO ALGARVE,SA	302.099,0	30	IRAR	Exploração	2001
AGUAS DO AVE,SA	239.191,0	30	IRAR	Exploração	2002
SIMARSUL,SA	227.474,0	30	IRAR	Exploração	2003
AGUAS CENTRO ALENTEJANO,SA	69.310,0	30	IRAR	Exploração	2003
AGUAS DO MONDEGO,SA	243.816,0	35	IRAR	Exploração	2004
	3.429.246,0				

Por seu turno, ainda no mesmo sector, o tratamento de resíduos sólidos agrega 13 contratos de concessão, envolvendo um investimento global estimado em 688 M€

Quadro 2.2. PPP Resíduos

Unid: Mil Euros

PPP RESIDUOS	Investimento	Duração	Ent.Gest.Co r	Situação	Aprov Bases CC
VALORSUL,SA	286.363,0	25	IRAR	Exploração	1994
ALGAR,SA	45.670,0	25	IRAR	Exploração	1995
VALORLIS, S.A	23.637,0	30	IRAR	Exploração	1996
SULDOURO,SA	39.351,0	29	IRAR	Exploração	1996
RESULIMA,SA	24.005,0	25	IRAR	Exploração	1996
VALORMINHO,SA	10.975,0	25	IRAR	Exploração	1996
ERSUC,SA	68.557,0	25	IRAR	Exploração	1996
RESIOESTE,SA	33.079,0	25	IRAR	Exploração	1997
ARMARSUL,SA	57.164,0	25	IRAR	Exploração	1997
RESAT,SA	18.959,0	25	IRAR	Exploração	2000
REBAT,SA	31.395,0	25	IRAR	Exploração	2000
VALNOR,SA	24.795,0	29	IRAR	Exploração	2001
RESIDOURO,SA	24.077,0	25	IRAR	Exploração	2001
	688.027,0				

Todos os projectos encontram-se já em exploração e são geridos por empresas constituídas com a participação da própria AdP e dos municípios de origem das populações usufrutuárias dos serviços prestados.

Dadas as características deste modelo de intervenção do concedente na esfera accionista da concessionária, os fluxos financeiros necessários ao equilíbrio das concessões decorrem



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

essencialmente da relação da concessionária com os seus accionistas, sem prejuízo dos apoios financeiros obtidos por via de fundos comunitários e do Estado através do Ministério do Ambiente.

3. Parcerias em projectos de infra-estruturas rodoviárias

Pelo Decreto-Lei nº 380/2007, de 13 de Novembro, o Estado atribuiu à EP – Estradas de Portugal, S. A., a concessão do financiamento, concepção, projecto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprovou as bases da concessão, cuja minuta foi aprovada posteriormente pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, de 23 de Novembro.

Já no âmbito deste modelo de gestão de infra-estruturas rodoviárias, foram identificados novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP - Estradas de Portugal, S. A., em regime de parceria público-privada, cujos concursos foram recentemente lançados, designadamente:

CONCESSÃO	LANÇAMENTO
AUTO-ESTRADA TRANSMONTANA DOURO INTERIOR	RCM Nº 177/2007 DE 10.12
ALTO ALENTEJO BAIXO ALENTEJO BAIXO TEJO	RCM Nº 181/2007 DE 11.12
LITORAL OESTE AUTO-ESTRADA DO CENTRO	
ALGARVE LITORAL	RCM Nº 56/2008 DE 26.03
PINHAL INTERIOR	RCM Nº 106/2008 DE 07.07

As concessões rodoviárias actualmente em exploração, com pagamento de portagem pelos utilizadores, contemplam o contrato com a Brisa Auto-Estradas de Portugal, S.A., datado de 1972, com sucessivas actualizações e integração posterior de novos lanços e que envolve os principais troços de auto-estrada da rede rodoviária nacional, designadamente as auto-estradas do norte (A1), do sul (A2), Porto - Valença (A3), Porto – Amarante (A4), da Costa do Estoril (A5), Marateca – Caia (A6), a CREL (A9), Bucelas – Carregado (A10), Setúbal – Montijo, Almeirim – Marateca e Figueira da Foz – Coimbra Norte (A14).

Além da concessão à BRISA, encontravam-se também em exploração, com portagem paga pelo utilizador, os contratos constantes do quadro seguinte, com excepção da concessão do Túnel do Marão, ainda em fase de negociação:



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

Quadro 3.1. PPP Transportes - Com Portagem Real

Unid: Mil Euros

Nº	PPP TRANSPORTES	Aprovação bases Concessão	Entidade Gestora do Contrato	Duração do Contrato	Investimento	Situação Actual
Conc. Rodoviárias com portagem real						
1	Concessão Norte	1999	AENOR,SA	30	1.310.100,0	Exploração
2	Concessão Oeste	1999	A-E Atlantico,SA	30	570.130,0	Exploração
3	Concessão Douro Litoral	2007	AEDL,SA	27	872.206,1	Exploração
4	Concessão Grande Lisboa	2007	LusoLisboa,SA	30	467.734,0	Exploração
5	Concessão Túnel do Marão	2008	A-E Marão,SA	30	458.377,2	Construção
					3.678.547,3	

Quanto aos projectos sujeitos a portagem virtual, cujos valores são liquidados posteriormente pelo concedente, contam-se actualmente 7 contratos, a seguir indicados:

Quadro 3.2. PPP Transportes - Com Portagem Virtual

Unid: Mil Euros

Nº	PPP TRANSPORTES	Aprovação bases Concessão	Entidade Gestora do Contrato	Duração do Contrato	Investimento	Situação Actual
Conc. Rodoviárias com portagens virtuais						
1	Concessão Scut da Beira Interior (IP2/IP6)	1999	ScutVias,SA	30	924.620,0	Exploração
2	Concessão Scut do Algarve (IC4/IP1)	2000	EuroScut,SA	30	570.130,0	Exploração
3	Concessão Scut Interior Norte (IP3)	2000	NorScut,SA	30	644.980,0	Exploração
4	Concessão Scut da Costa de Prata (IC1/IP5)	2000	LusoScut,SA	30	531.540,0	Exploração
5	Concessão Scut Norte Litoral (IP9/IC1)	2001	EuroScut Norte,SA	30	656.200,0	Exploração
6	Concessão Scut das Beiras Litoral e Alta (IP5)	2001	LusoScut,SA	30	1.135.620,0	Exploração
7	Concessão Scut Grande Porto (IP4/IV24)	2002	LusoScut,SA	30	732.521,0	Exploração
					5.195.611,0	

4. Parcerias em projectos na área da saúde

O programa das parcerias público-privadas na área da saúde, contempla um conjunto de projectos que têm fases de implementação diferenciadas no tempo. Assim, podemos distinguir, quanto à maturidade dos mesmos, os projectos que se enquadram no programa das PPP de 1ª vaga e de 2ª vaga.

Relativamente aos projectos da 1ª vaga, temos:



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

Quadro 4.1. Saúde

Unid: Mil Euros

Nº	PPP SAUDE - 1ª Vaga	Aprovação Bases Conces-são	Entidade Gestora do Contrato	Duração do Contrato	Investi-mento	Situação Actual
1	Gestão do Centro de Atendimento do SNS	2004	LCA,SA	4	4.422,0	Exploração
2	Gestão do Hospital de Braga - Estabelecimento	2005	n/d	10	0,0	Concurso
3	Gestão do Hospital de Vila Franca Xira-Ent.Gest. Estabelecimento	2005	n/d	30	0,0	Concurso
4	Gestão do Hospital de Vila Franca Xira-Ent.Gestora Edifício	2005	n/d	30	74.203,0	Concurso
5	Gestão do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul	2006	n/d	7	3.422,0	Exploração
6	Gestão do Hospital de Braga-Ent.Gestora Edifício	2006	n/d	30	131.274,0	Concurso
7	Gestão do Hospital de Loures-Ent.Gestora Estabelecimento	2007	n/d	10	0,0	Concurso
8	Gestão do Hospital de Loures-Ent.Gestora Edifício	2007	n/d	30	80.810,0	Concurso
9	Gestão do Hospital de Cascais - Estabelecimento	2008	HPP,SA	10	0,0	Concurso
10	Gestão do Hospital de Cascais - Edifício	2008	TDHOSP,SA	30	55.538,0	Concurso
					349.669,0	

(*) VAL Líquido (Estado) - valor actual líquido dos encargos do Estado.

Quanto aos projectos que se enquadram numa 2ª vaga de PPP foi de acordo com o Despacho nº 12 891/2006 de 31.05 do Ministro da Saúde, estabelecida a seguinte ordem de prioridades :

- Hospital de Todos-os-Santos;
- Hospital Central do Algarve;
- Hospital do Seixal;
- Hospital de Évora;
- Vila Nova de Gaia e,
- Hospital de Póvoa do Varzim.

Destes, até esta data apenas foram lançados os respectivos concursos relativamente aos dois primeiros.

Quadro 4.2. Saúde

Unid: Mil Euros

Nº	PPP SAUDE - 2ª Vaga	Aprovação Bases Concessão	Entidade Gestora do Contrato	Duração do Contrato	Investimento	Situação Actual
1	Gestão do Hospital Central do Algarve- Edifício	n/d	n/d	30	175.018,0	Concurso
2	Gestão do Hospital Todos-os-Santos - Edifício	n/d	n/d	30	251.536,0	Concurso
					426.554,0	

(*) VAL Líquido (Estado) - valor actual líquido dos encargos do Estado.

5. Pagamentos do Estado

5.1. Parcerias no Sector Rodoviário

Os encargos suportados pelo Estado como concedente, relativamente às concessões directas do Estado nos sectores rodoviários até ao mês de Abril de 2008, encontram-se reflectidos no quadro abaixo :



**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS**

Quadro 5.1 - ENCARGOS COM PPP/RODOVIÁRIAS PAGOS PELO ESTADO - POSIÇÃO ATÉ FINAL DE 2007

UN: Milhões Euros

Contratos de Concessões Rodoviárias	Concessionário	Pagamentos do Estado-Caso Base			Pagamentos do Estado -Execução até 2007			
		Anos	Montante	VALiq.	Anos	Montante	VALiq.	Desvios
C.C Norte	Aenor,SA	2000-2005	169,6	139,7	2000-2005	169,5	139,7	0,0
C.C Oeste	A-E-Atlântico,SA	1999-2000	5,6	5,2	1999-2000	5,6	5,2	0,0
C.C Túnel do Marão	A-E- Marão,SA	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	0,0
C.C Douro Litoral	AEDL,SA	2007-2008	0,0	0,0	2007-2007	0,0	0,0	0,0
C.C.Grande Lisboa	LusoLisboa,SA	2007-2036	0,0	0,0	2007 - 2007	0,0	0,0	0,0
C.C. Scut Algarve	EuroScut,SA	2000-2029	1.086,6	390,2	2000-2007	140,2	106,1	6,3
C.C. Scut Beira Interior	ScutVias,SA	1999-2028	2.373,2	965,6	1999-2007	404,5	251,8	-8,6
C.C. Scut Interior Norte	NorScut,SA	2001-2029	1.933,6	1072,6	2001-2007	59,1	43,4	-106,3
C.C. Scut Costa da Prata	LusoScut,SA	2000-2029	1.354,3	548,6	2000-2007	172,4	124,3	-34,3
C.C. Scut Grande Porto	LusoScut,SA	2002-2031	2.214,4	844,3	2002-2007	64,7	51,1	-2,7
C.C. Scut Norte litoral	EuroScut-N,SA	2002-2031	1.344,3	479,1	2002-2007	70,9	53,3	-14,9
C.C. Scut Beiras Litoral e Alta	LusoScut,SA	2001-2029	2.918,8	1142,8	2001-2007	157,9	104,3	-65,0
TOTAIS			13.400,4	5.588,1		1.244,8	879,2	-225,5

Fonte: Entidades Gestoras dos projectos

Tendo em conta o caso base, em todas as situações mencionadas os pagamentos do Estado têm ficado abaixo do previsto.

5.2. Parcerias no Sector da Saúde

Relativamente ao sector da saúde, apenas dois contratos estão actualmente em execução, verificando-se também em ambos desvios negativos relativamente ao caso base, como se observa no quadro 5.2.

Quadro 5.2 - ENCARGOS COM PPP/SAÚDE PAGOS PELO ESTADO - POSIÇÃO ATÉ FINAL DE 2007

UN: Milhões Euros

Contratos de Concessões Rodoviárias	Concessionário	Pagamentos do Estado-Caso Base			Pagamentos Líquidos do Estado -Execução até 2007						
		Anos	Montante	VALiq.	2004	2005	2006	2007	Total	VALiq.	Desvios
Gestão Centro Medicina Física Reabilitação Sul	N/D	2006-2014	43,5	32,9	0	0	0	3,6	3,6	4,5	-1,6
Gestão do Centro de Atendimento do SNS	LCA,SA	2005-2009	55,9	44,4	0	0	0	5,4	5,4	6,5	-12,1
Gestão H. Cascais-Ent. Gestora Estabelecimento	HPP,SA	2008-2019	402,6	280,9	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Gestão H. Cascais - Ent. Gestora do Edifício	TDHOSP,SA	2008-2038	286,2	118,8	0	0	0	0	0,0	0	0,0
TOTAIS			788.192	476.96692	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	11,0	-13,7

Fonte: Entidades Gestoras dos projectos

5.3. Parcerias no Sector Ferroviário

Também no sector ferroviário há a registar os pagamentos do Estado no âmbito da concessão para a exploração do serviço de transporte de passageiros no eixo ferroviário norte – sul, cujo montante líquido ascendeu, entre 2005 e Junho de 2008, a 74,8 M€, com um desvio favorável ao Estado, relativamente ao caso base e reportado a final de 2007, correspondente a 4,05 M€, de acordo com os dados da entidade gestora.